



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA N° 008-A/2014

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENGENHEIRO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/ MG.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal e:

- Considerando a necessidade de um profissional técnico para realizar a fiscalização das obras no Município;

RESOLVE:

Art. 1º: **NOMEAR** o Sr. **CASSIO WAGNER MATOS CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º. m- 4.100-9361 e CPF n.º: 690.031.906-82, residente e domiciliado à Rua Marechal Teodoro, n.º 152- Centro- Curvelo/MG- cep: 35.790-000, como fiscal de obras no Município de Presidente Juscelino.

Art. 2º : Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 06 de agosto de 2014.

  
WARLEY PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal